DECRETO Nº 125/2019 23 de Dezembro de 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o feriado, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estadual e federal, não funcionarão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Japoatã, o expediente do dia 31/12/2019, terça-feira, em decorrência da Véspera de Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 23 de Dezembro de 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal